



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 231, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Aprova ad referendum do Plenário do Confea as indicações dos coordenadores dos grupos de trabalho do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea aprovou a constituição dos Grupos de Trabalho;

Considerando que os grupos de trabalhos deverão ser supervisionados pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando o art. 162 da Resolução nº 1015, de 2006 que dispõe que o coordenador do grupo de trabalho é indicado pelo órgão proponente e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes;

Considerando as indicações definidas pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

Considerando que por meio da Deliberação nº 0194/2014-CAIS, a Comissão definiu as indicações de coordenadores para os grupos de trabalho;

Considerando que a próxima reunião do Plenário do Confea acontecerá nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto;

Considerando o art. 55 da Resolução nº 1.015, de 2006, item XVIII que define as competências do Presidente do Confea, entre elas a de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a urgência de definir os coordenadores dos grupos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do Confea as indicações de coordenadores dos grupos de trabalho do Confea conforme tabela abaixo:

	Grupo de Trabalho	Coordenador
1.	Relações Sindicais	Mário Varela Amorim
2.	Energia	Gustavo José Cardoso Braz
3.	Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos para Obras e Serviços de Engenharia	Leonides Alves da Silva Neto
4.	Visto Profissional	Leonides Alves da Silva Neto
5.	Manutenção e Infraestrutura em Edificações	Francisco José Teixeira Coelho Ladaga
6.	Educação Ambiental	Emmanoel Mateus Alves Costa
7.	Mobilidade	Oswaldo Luiz Valinote
8.	Debate dos Presidenciais – Eleições Nacionais/Eleições do Sistema	Luiz Mitsuki Sato
9.	Políticas Públicas	Júlio César Bertoldo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10.	Habitação	Antonio Moreira Barros
11.	Regime Empregatício nos Conselhos de Profissões Regulamentadas	Antonio Moreira Barros
12.	Agrimensura	Arciley Alves Pinheiro
13.	Engenharia Clínica	Jolindo Rennó Costa
14.	Normativos	Francisco José Teixeira Coelho Ladaga
15.	Novos Profissionais	Michelle Calado Palladino
16.	Equidade de Gênero	Darlene Leitão Silva
17.	Saneamento	Carlos Antônio Magalhães
18.	Segurança Alimentar	Daniel Antonio Salati Marcondes
19.	Inserção Internacional	Julio Fialkoski
20.	Municípios Sustentáveis	Evandro de Alencar Carvalho

Art. 2º Encaminhar os presentes autos à SAF, para continuidade da tramitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

